



Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1134	21.09.2022	Nº: 2660 ENT.:3682 PROC. Nº 01.02.01 (BE)	10.10.2022

---

**Assunto: Pergunta n.º 590/XV/1.ª, de 21 de setembro de 2022 (BE)**

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 590/XV/1.ª, de 21 de setembro de 2022, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre a instalação de um miradouro na Casa dos Coimbras, Braga, de prestar os seguintes esclarecimentos:

A Capela de Nossa Senhora da Conceição/Casa dos Coimbras/Braga é Monumento Nacional desde 1910.

Este edificado está atualmente concessionado a uma empresa privada que assegura a exploração do espaço com abertura ao público.

Neste verão, foi instalado um enorme miradouro em materiais efémeros, junto à capela que, de acordo com informações veiculadas pela comunicação social, foi erigido sem a aprovação da Câmara Municipal de Braga (CMB).

A 22 de Agosto, a DRCN dirigiu-se por ofício à CMB a solicitar a reposição da legalidade urbanística através do desmonte e remoção da estrutura metálica.

A instalação do miradouro careceria sempre de aprovação da CMB, mas, tratando-se de uma zona de proteção da capela da Casa dos Coimbras, a Direção Regional de Cultura do Norte e, posteriormente a DGPC, teriam que emitir parecer positivo, antes de a CMB se pronunciar. Nenhuma dessas entidades foi consultada.

A estrutura foi já retirada, conforme confirmação no dia 26 de setembro, por parte da Diretora Regional de Cultura do Norte.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vasco Casimiro